



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Número da Nota  
**00000000016957**  
Código de Verificação  
**NIJVVBBP**

Data/Hora da Emissão <b>20/02/2017 10:31</b>	Competência <b>02/2017</b>
Município de Prestação do Serviço <b>Porto Velho/RO</b>	Regime de Tributação <b>MOVIMENTO MENSAL</b>
	Exigibilidade do ISSQN <b>Exigível</b>

PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
	Nome/Razão Social <b>GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA EPP</b>				CNPJ <b>09.425.942/0001-96</b>	
	Endereço <b>AVENIDA GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA</b>			Número: <b>810</b>	Complemento	
	Bairro <b>NOVA PORTO VELHO</b>	Cidade <b>PORTO VELHO</b>			UF <b>RO</b>	CEP <b>76820-116</b>
	Inscrição Municipal <b>14232419</b>	Email <b>rpramalho@hotmail.com</b>				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social <b>LUCIO ANTONIO MOSQUINI</b>				CNPJ/CPF <b>28649923291</b>	
Endereço <b>CAMARA DOS DEPUTADOS</b>			Número: <b>581</b>	Complemento <b>ANEXO III, GABINETE</b>	
Bairro <b>CAMARA DOS DEPUTADOS</b>	Cidade <b>Porto Velho</b>			UF <b>RO</b>	CEP <b>76804-030</b>
Inscrição Municipal	Email <b>sigmarnunes@yahoo.com.br</b>				Pais <b>BRASIL</b>

CÓDIGO DO SERVIÇO
009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
DIARIAS	R\$ 368,00
FRIGOBAR	R\$ 14,00
RESTAURANTE	R\$ 41,00
REF.: HOSPEDAGEM LUCIO MOSQUINI - 16/02/2017 A 16/02/2017	

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 423,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	423,00	5,00	21,15	0,00	6,34	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Informações Complementares:**  
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISSQN desta NFS-e. Consulte a geração do crédito desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no site: [www.semfazonline.com](http://www.semfazonline.com) O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO. Esta NFS-e substitui a NFS-e N° 00000000016925, emitida em 16/02/2017.

*Recebemos*  
Em 16 / 02 / 2017  
*[Handwritten Signature]*